

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Pablo Baulies Gómez (Rocafort, Espanha)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Requerente: Recorrente

Marca controvertida: Registo internacional que designa a União Europeia da marca figurativa UNITED WIND LOGISTICS nas cores azul e preto — Registo internacional que designa a União Europeia n.º 1 531 891

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 17 de agosto de 2022 no processo R 134/2022-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- alterar a decisão impugnada no sentido de que o recurso é procedente e a Decisão n.º B3 131 303 da Divisão de Oposição, de 30 de novembro de 2021, é anulada e a oposição contra a designação da União Europeia no registo internacional n.º 1 531 891 é rejeitada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Despacho do Tribunal Geral de 21 de outubro de 2022 — Iccrea Banca/Comissão e CRU

(Processos T-386/18 e T-400/19) ⁽¹⁾

(2022/C 472/59)

Língua do processo: italiano

O presidente da Décima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 294, de 20.8.2018.

Despacho do Tribunal Geral de 20 de outubro de 2022 — Cecoforma e Sopexa/REA

(Processo T-493/22) ⁽¹⁾

(2022/C 472/60)

Língua do processo: francês

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 380, de 3.10.2022.
